



**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS  
GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA  
PROCESSO Nº 63465.000294/2026-70**

Solicito a Vossa Senhoria autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais dispositivos legais pertinentes, cujo objeto é a aquisição de **materiais sobressalentes de mergulho profissional**, compreendendo máscara para mergulho com snorkel, botas de neoprene, lastros de mergulho de 1 kg e 2 kg, faca para mergulho, mangueira de baixa pressão para segundo estágio do regulador e luvas de segurança tipo EPI com palma emborrachada, destinados ao atendimento das atividades operacionais de mergulho e apoio subaquático desta Organização Militar, com o objetivo de garantir padronização dos equipamentos, segurança operacional e adequado desempenho das atividades desenvolvidas, considerando que os materiais atendem às exigências técnicas necessárias para uso profissional em ambiente aquático. O valor estimado da contratação é de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscientos e vinte reais).

Niterói, RJ, na data da assinatura.

**RODRIGO BARBETA NOBREGA**  
Segundo-tenente (IM)  
Membro Da Equipe De Planejamento

Por entender ser de real interesse a execução do objeto acima, visando possibilitar a aquisição de **materiais sobressalentes de mergulho profissional**, compreendendo máscara para mergulho com snorkel, botas de neoprene, lastros de mergulho de 1 kg e 2 kg, faca para mergulho, mangueira de baixa pressão para segundo estágio do regulador e luvas de segurança tipo EPI com palma emborrachada, destinados ao atendimento das atividades operacionais de mergulho e apoio subaquático desta Organização Militar, concluo pela abertura e prosseguimento do Processo Administrativo nº 63465.000294/2026-70, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

**LUIZ PAULO PENNA DE ARAÚJO LIMA**  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas